



Associação dos Surdos de Ituiutaba - ASI - Fundada em 05 de abril de 1986 - CNPJ 21.246.368/0001
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal e Estadual - Filiada a Federação Mineira Deportiva dos Surdos – FMDS
Rua Zumbi dos Palmares, nº 158 – Setor Norte – Ituiutaba – MG CEP: 38.300-174

NOTA PÚBLICA

Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 2.729/2023

A Associação dos Surdos de Ituiutaba (ASI) manifesta publicamente sua posição contrária ao Projeto de Lei nº 2.729/2023, por entender que sua aprovação representa um grave risco aos direitos linguísticos da comunidade surda brasileira e à consolidação da Educação Bilíngue de Surdos, construída ao longo de décadas de mobilização social, acadêmica e institucional.

A defesa da Educação Bilíngue de Surdos fundamenta-se no reconhecimento dos direitos linguísticos das pessoas surdas, garantidos pela Constituição Federal, pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, pela Lei nº 10.436/2002 (Lei de Libras), pelo Decreto nº 5.626/2005 e, especialmente, pela Lei nº 14.191/2021, que instituiu a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de educação escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A promulgação da Lei nº 14.191/2021 representou uma conquista histórica para a comunidade surda brasileira, ao reconhecer oficialmente a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua das pessoas surdas e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua, assegurando o direito à educação em ambientes linguisticamente acessíveis e culturalmente adequados.

O Projeto de Lei nº 2.729/2023, de autoria da Deputada Federal Bia Kicis (PL-DF), encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. Embora tenha recebido parecer pela rejeição na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sob o entendimento de que a legislação vigente já contempla os direitos tratados pelo projeto, posteriormente recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, na Comissão de Educação, permanecendo em tramitação.

Ainda que o texto substitutivo apresente alterações em relação à proposta original, persistem preocupações quanto aos seus possíveis impactos sobre a política pública de Educação Bilíngue de Surdos. Ao admitir interpretações que possam reduzir o papel da Libras no processo educacional, o projeto pode enfraquecer direitos já assegurados pela legislação vigente e comprometer a efetiva implementação da Lei nº 14.191/2021.

A Associação dos Surdos de Ituiutaba alerta que os principais riscos decorrentes da aprovação desse projeto incluem:

- enfraquecimento da oferta de escolas e classes bilíngues para estudantes surdos;
- redução da contratação de professores bilíngues, professores surdos e demais profissionais especializados;
- diminuição da presença de instrutores surdos e de tradutores e intérpretes de Libras;
- redução dos investimentos na produção de materiais didáticos acessíveis em Libras;
- fortalecimento de práticas educacionais centradas exclusivamente na oralização, em prejuízo da Libras como língua de instrução, comunicação, interação e ensino;
- comprometimento da identidade linguística, cultural e educacional da comunidade surda.

Destacamos, ainda, que o acesso precoce das crianças surdas à Libras é reconhecido por pesquisas científicas nacionais e internacionais como condição essencial para o desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, social e educacional. Negar ou retardar esse acesso compromete o pleno desenvolvimento da criança surda e viola seus direitos fundamentais.

A Associação dos Surdos de Ituiutaba reconhece que existem diferentes perfis de estudantes surdos e respeita a autonomia das famílias e a diversidade de trajetórias educacionais. Entretanto, nenhuma escolha individual pode servir de fundamento para o enfraquecimento de uma política pública construída para garantir direitos coletivos historicamente conquistados pela comunidade surda brasileira.

Como entidade representativa da comunidade surda de Ituiutaba e região, a Associação dos Surdos de Ituiutaba reafirma seu compromisso com a defesa da Educação Bilíngue de Surdos, da Libras como primeira língua das pessoas surdas e da garantia de uma educação de qualidade, inclusiva, acessível e respeitosa à identidade linguística e cultural da comunidade surda.

Diante do exposto, a Associação dos Surdos de Ituiutaba manifesta-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.729/2023 e conclama os parlamentares, as instituições públicas, os profissionais da educação, as famílias e toda a sociedade a defenderem o fortalecimento da Lei nº 14.191/2021, da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos e de todas as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos linguísticos e educacionais das pessoas surdas.

Ituiutaba, 23 de julho de 2026.

Thiago José da Costa Araújo
Presidente ASI